



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
11/02/2025 17:14

FRANCOISE
CRUZ DA
COSTA
12/02/2025 17:35

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de expediente, de empacotamento e embalagem e de processamento de dados - tesoura, envelopes, etiquetas autoadesivas, caneta marca texto, fitas adesivas e mouse pad (ID SA - 06/25), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tesoura multiuso, em aço inoxidável temperado com cabo de polipropileno anatômico preto, lâmina de corte com, no mínimo, 8cm de comprimento, para pessoa destra ou canhota. Marca de menor cotação: Tramontina	peça	65
2	Envelope, em papel não reciclado, livre de cloro elementar, com as superfícies lisas, massa homogênea, espessura uniforme, gramatura 90 g/m², cor branca, medindo aproximadamente 26x 36,0 cm, tipo saco, abertura lateral. Marca de menor cotação: Scrity	peça	1.000
3	Mouse pad com apoio de punho em gel, em borracha antiderrapante, cor preta, tipo ergonômico. Marca de menor cotação: Bright	peça	120
4	Fita adesiva de polipropileno transparente, incolor, medindo, no mínimo, 12mm x 30m, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Marca de menor cotação:	Rolo	70
5	Etiquetas autoadesivas para impressora Ink-Jet e Laser, modelo Carta . Tamanho da etiqueta: 101,6 x 25,4 mm. Embalagem com 100 folhas e, em cada folha, 20 etiquetas. Marca de menor cotação: Colacril	Pacote (com 100 folhas)	7
6	Envelope branco, medindo aproximadamente de 25 cm por 17,6 cm.	peça	340
7	Fita adesiva de polipropileno transparente, incolor, medindo, no mínimo, 45mm x 50m, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Marca de menor cotação: Manupackaging	peça	490
8	Caneta marcadora de texto amarela, fluorescente, com ponta de nylon. Marca de menor cotação: Maxprint	peça	290





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(X) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(X) Sim: ID da Demanda nº 06/25 () Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam nos Documentos de Formalização da Demanda (fls. 03-10).

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 03-10) e nos relatórios de saídas (fls. 11-29).

4.2. Esta aquisição está em conformidade com o estabelecido na Portaria 3.244 de 2021, que trata das normas gerais sobre administração de materiais de consumo e bens permanentes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

³ A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4.3. Os itens 01 a 04 e 07 a 08 fazem parte do catálogo do Almoxarifado. A Divisão de Assistência Indireta à Saúde utiliza etiquetas autoadesivas (item 05) para o envio das carteirinhas da Unimed aos beneficiários, enquanto a Divisão de Cerimonial e Eventos fará uso do item para o encaminhamento de distintivos.

4.4. O envelope solicitado (item 06) não consta no catálogo e, conforme justificativa apresentada pela Divisão de Cerimonial e Eventos, a medida solicitada é essencial para o envio de distintivos e, além disso, a Divisão informou estar adequado o tamanho apresentado na menor cotação (17,6 x 25 cm), conforme informado no e-mail de fls. 30-32.

4.5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

4.6. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A tesoura cotada pertence a uma marca reconhecida por sua qualidade superior, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso prolongado. Esse fator reduz significativamente o risco de danos ou desgaste prematuro, diminuindo a necessidade de reposição e novas compras, o que contribui para a redução do consumo de recursos e custos ao longo do tempo.

Os envelopes brancos cotados foram solicitados com especificação de serem livres de cloro elementar (ECF - Elemental Chlorine Free), uma característica que minimiza a liberação de compostos químicos nocivos ao meio ambiente durante a produção.

Em relação ao mouse pad, a durabilidade do material sugere uma vida útil





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

prolongada, garantindo um bom custo-benefício. Além disso, a base antiderrapante evita escorregões indesejados durante o uso. O Mouse Pad com Apoio para Punho em Gel é uma escolha sólida para quem busca conforto ergonômico e funcionalidade durante longas sessões de uso do computador.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazos e Condições:

5.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

5.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço da Seção do Almoxarifado do TRT da 4ª Região - Rua Dr. Barcelos, 2667, bairro Tristeza – Porto Alegre/RS, CEP 91910-251.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Vladimir Mascarenhas de Souza
Telefone	almoxarifado@trt4.jus.br
E-mail	(51) 3255-7052

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

7.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

7.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente

MÁRCIA GLUCHUK PIRES

Assistente-Chefe

Seção de Contratações
de Materiais e Serviços de Logística

Documento assinado digitalmente

FRANÇOISE CRUZ DA COSTA

Coordenadora de Material e Logística

